

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 759/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de até 2 (dois) anos, Andreia Livramento da Costa Monteiro, Técnica Nível I, pessoal contratado afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto da Direção Geral do Planejamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 25 de junho de 2025

Andreia Livramento da Costa Monteiro, Técnica Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeta ao Hospital Dr. Agostinho Neto concedida licença sem vencimento pelo período até 2 (dois) anos ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 27 de junho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.